



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA**

**ATA DA Nº 702ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APRESENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada virtualmente, no dia 09 de Dezembro de 2025, às 14:15h, para tratar de relatórios de Informe de Rendimentos - Competência Outubro 2025 IPER.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>PRESENTES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Kelvem Márcio Melo de Almeida - Presidente;</li> <li>• Rodrigo Alves Lopes;</li> <li>• Bruno Conti Sequeira Leite e Silva;</li> <li>• Patrik Coelho de Oliveira;</li> <li>• Sissi Maria Passelli Terossi;</li> <li>• Hemerson Allan Carvalho Cunha;</li> <li>• Kátia Angélica Oliveira - Secretária.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1. ORDEM DO DIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1. Apresentação relatórios de Informe de Rendimentos - Competência Outubro 2025 IPER.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2. DELIBERAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A reunião iniciou-se com o Presidente cumprimentando todos os membros presentes e informando a pauta/relator: Informe de Rendimentos Competência Outubro 2025/Sra. Sissi Maria, membro do Comitê de Investimentos - COINVEST.</li> <li>2. A Sra. Sissi Terossi começou a leitura do parecer, observando a necessidade de alterar a introdução, pois a reunião não era conjunta com o Conselho Estadual de Previdência - CEP e o Conselho Fiscal - CF. Em seguida, informou que a avaliação da carteira de investimentos foi realizada em conformidade com as atribuições legais e a Política de Investimentos de 2025, baseada nos relatórios mensais e demonstrativos de rendimentos. Destacou que a economia brasileira seguia em ritmo moderado em outubro de 2025, com a manutenção da taxa Selic em 15% ao ano, apesar de um recuo nas expectativas inflacionárias, e o mercado de trabalho mostrando arrefecimento.</li> <li>3. Referente ao desempenho da carteira de investimentos e superação da meta atuarial, a Sra. Sissi Terossi relatou que as carteiras de investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER demonstraram um desempenho favorável e robusto em outubro de 2025, superando a meta atuarial. O Fundo de Previdência dos Servidores Civis alcançou 223,53% da meta (rentabilidade de 1,14% ante meta de 0,51%), e a carteira de Sistema de Proteção Social dos Militares atingiu 250% da meta (rentabilidade de 1,25% ante meta de 0,50%). O patrimônio consolidado da carteira do IPER em outubro de 2025 atingiu R\$ 6.973.909.065,66, um crescimento de 1,45% em relação a setembro, impulsionado principalmente pelo desempenho dos fundos de renda fixa pública federal, que representam 99,75% da carteira. Este crescimento se deveu ao fechamento das curvas de juros prefixadas e indexadas ao IPCA, e à contribuição moderada da renda variável.</li> <li>4. Após análise dos membros foi identificado pelo Sr Kelvem equívocos nos somatórios de rendimento, aplicação e resgate das Tabela 1 e 2, que não estavam fechando devido falhas na cópia e soma dos dados, como valores não sendo incluídos na soma. A Sra. Sissi Terossi confirmou e corrigiu os valores, utilizando o acumulado do mês anterior somado ao valor de outubro, o que validou os novos valores. Em seguida, a Sra. Sissi Terossi confirmou que o cálculo final, somando os saldos finais das tabelas 1 e 2 e deduzindo a única disponibilidade da tabela 1, resultou no valor de R\$ 7.499.990.430,34.</li> <li>5. O parecer concluiu que ambas as carteiras (servidores civis e militares) superaram suas metas atuariais, mantiveram indicadores de risco controlados e estão em estrita conformidade com a legislação. Os resultados e alocações da carteira de investimentos do IPER para outubro de 2025 foram, assim, aprovados por unanimidade pelo Comitê de Investimentos.</li> </ol> |
| <b>3. ENCERRAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às <b>15:20h</b> , foi encerrada a presente reunião. Eu, <b>KATIA ANGELICA OLIVEIRA</b> , secretária deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 10:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 10:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 23/12/2025, às 13:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 13:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 15:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Angélica Oliveira, Secretário do Comitê de Investimento**, em 23/12/2025, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20567050** e o código CRC **677ADC78**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA**

**ATA DA Nº 265ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APRESENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de Dezembro 2025, às 14:00h, para tratar sobre a Proposta da Política de Investimentos IPER - 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>PRESENTES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Rodrigo Alves Lopes - Presidente em exercício;</li> <li>• Bruno Conti Sequeira Leite e Silva;</li> <li>• Patrik Coelho de Oliveira;</li> <li>• Sissi Maria Passelli Terossi;</li> <li>• Hemerson Allan Carvalho Cunha;</li> <li>• Kátia Angélica Oliveira - Secretária.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>1. ORDEM DO DIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1. 1º Dia de discussão sobre a Política de Investimentos IPER - 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>2. DELIBERAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A reunião iniciou-se com o membro Sr. Rodrigo Alves cumprimentando todos os presentes e informando que o Presidente, Sr. Kelvem, não poderia participar da reunião em razão de incompatibilidade de agenda relacionada a compromisso de trabalho (TJRR). Na referida reunião, além dos membros e secretária do Comitê de Investimentos - COINVEST, estava presente o Diretor de Arrecadação e Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, Sr. Carlos Alexandre Praia, para esclarecimento de dúvidas referente a pauta, sendo o Sr. Hemerson Allan Carvalho Cunha o relator do presente processo.</li> <li>2. O Sr. Carlos Alexandre Praia iniciou a discussão sobre a proposta da Política de Investimentos do IPER para 2026 (PI - 2026), destacando a inclusão do consignado e a forma de execução da PI - 2026. Eles mencionaram que o objetivo é alinhar o procedimento do IPER com o que é feito em outros RPPS's nacionalmente. Carlos Alexandre Praia também explicou a inclusão do item 2.4, referente a empréstimos consignados, que visa prever 5% para essa modalidade de investimento, já que a implementação de 2025 não foi concluída.</li> <li>3. Quanto à regulamentação do empréstimo consignado e PI - 2026, o Sr. Carlos Alexandre Praia esclareceu que, para 2026, a PI já inclui o que é necessário para a previsão do consignado, como os 5% de alocação (podendo chegar a 10% devido ao nível dois do Pró-Gestão) e diretrizes gerais, sendo o regulamento em si (que detalha a operacionalização) um processo à parte. O Sr. Hemerson Cunha questionou a inclusão de itens na PI - 2026 que parecem estar em uma portaria pendente, o que lhe pareceu um "atalho". O Sr. Carlos Alexandre Praia insistiu que a PI - 2026 deve prever o percentual e os itens gerais antes da portaria de regulamentação, que tratará da alocação e operacionalização.</li> <li>4. O Sr. Hemerson Cunha propôs que a diretoria reformule a PI - 2026, sugerindo a retirada de itens que considerou excessivos ou não essenciais na política de investimento, como poderes discricionários para o diretor e especificidades sobre a operação, como idade ou espécie de servidores a contratar. Carlos Alexandre Praia defendeu que os itens incluídos são o mínimo exigido pelo Ministério da Previdência e baseados em boas práticas observadas em outros RPPS que passaram por fiscalização. Carlos Alexandre Praia ressaltou que a ordem correta é primeiro a PI - 2026 com a previsão dos 5% e diretrizes gerais, e depois o regulamento para a operacionalização.</li> <li>5. O Sr. Hemerson Cunha solicitou a documentação sobre a certificação Pró-Gestão do IPER para verificar o nível de certificação e possíveis condicionantes, o que era um ponto de dúvida levantado anteriormente. Rodrigo Alves informou que o IP obteve o certificado com recomendações, especialmente em mapeamento e manualização de processos e política de segurança da informação, mas implementou 100% das ações no pilar de governança corporativa, que inclui o comitê e a política de investimentos. Rodrigo Alves acrescentou que o certificado permite ao IP ser considerado um investidor profissional, com acesso a outros tipos de fundos e a possibilidade de aumentar o percentual de consignado, embora o plano atual seja manter os 5% .</li> <li>6. O Sr. Hemerson Cunha informou que recebeu o processo do regulamento, mas precisará de tempo para analisar a documentação extensa e não conseguiria fazê-lo até o dia seguinte, comprometendo-se a submeter a votação ao comitê na segunda-feira. Os membros concordaram em manter a reunião de sexta-feira para uma discussão inicial da PI de forma compartilhada, deixando a conclusão para uma extraordinária na segunda-feira ou na terça-feira, para não perder o prazo do DIPIM . O principal foco da análise é dar seguimento à nota técnica e, se necessário, retirar a parte do consignado com fundamentos.</li> <li>7. Ao final, o Sr. Rodrigo Alves solicitou a Carlos Alexandre Praia ou Patrick que compartilhassem as políticas que serviram de base ou a Portaria MTP n. 1467/2022, que estabelece as diretrizes mínimas para a PI, a fim de facilitar a análise e a elaboração da nota técnica. Carlos Alexandre Praia comparou a relação entre a PI - 2026 e o regulamento de consignado com a ordem legal, onde primeiro vem a lei (PI - 2026) prevendo o investimento, e depois o decreto ou portaria (regulamento) para operacionalizar. Carlos Alexandre Praia reiterou que a diretoria está disponível para reuniões informais para auxiliar os membros do comitê.</li> </ol> |
| <b>3. ENCERRAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às <b>15h30</b> , foi encerrada a presente reunião. Eu, <b>KATIA ANGELICA OLIVEIRA</b> , secretária deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 13:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 13:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 14:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 15:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Angélica Oliveira, Secretário do Comitê de Investimento**, em 23/12/2025, às 15:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20567311** e o código CRC **F4B5C76D**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA**

**ATA DA Nº 703ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APRESENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada virtualmente, no dia 11 de Dezembro de 2025, às 14:05h, para tratar sobre a Proposta da Política de Investimento IPER - 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>PRESENTES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Kelvem Márcio Melo de Almeida - Presidente;</li><li>• Rodrigo Alves Lopes;</li><li>• Patrik Coelho de Oliveira;</li><li>• Sissi Maria Passelli Terossi;</li><li>• Hemerson Allan Carvalho Cunha;</li><li>• Kátia Angélica Oliveira - Secretária.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>1. ORDEM DO DIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1. 2º Dia de discussão sobre a Política de Investimentos IPER - 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>2. DELIBERAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. A reunião iniciou-se com o Presidente cumprimentando todos os membros presentes e informando a pauta/relator: Continuação da Discursão referente a Proposta da Política de Investimento 2026/Sr. Hemerson Allan Carvalho Cunha, membro do Comitê de Investimentos - COINVEST.</li><li>2. O Sr. Hemerson Allan, iniciou citando o artigo 154 da Portaria MTP n. 1467/2022, que descreve a aplicação de recursos do RPPS para concessão de empréstimos consignados a servidores. Ele destacou a necessidade de observar os limites e condições previstos na resolução do Conselho Monetário e as instruções do Anexo VIII para a operacionalização. A política de investimentos deve estabelecer critérios para a carteira de empréstimo consignado, buscando compatibilidade com o perfil das obrigações do RPPS, o que exige equilibrar o alongamento das aplicações com o fato de que nem todos os empréstimos consignados são de longo prazo, informou que é vedada a concessão de empréstimos de qualquer natureza com recursos do RPPS ao ente federativo, incluindo suas empresas controladas. Rodrigo Alves confirmou que a Portaria MTP n. 1467/2022 exige a inclusão da possibilidade de empréstimo consignado na política de investimentos, que foi um ponto de discussão anterior com o Sr. Carlos Praia. O Sr. Hemerson Cunha reiterou que a previsão do empréstimo consignado na Política de Investimentos IPER - 2026 (PI 2026) é possível e contribui para um tema que precisa ser estudado.</li><li>3. Referente aos requisitos da política de investimentos para concessão de crédito, o Sr. Hemerson Cunha discutiu a interpretação da direção de que a política de investimentos deve conter itens mínimos para viabilizar a concessão de crédito, como empréstimos. Mencionaram-se que esses requisitos mínimos estão relacionados na Portaria MTP n. 1467/2022, incluindo a elegibilidade e o prazo, e citou o artigo 24 do Anexo 7, que exige a definição do perfil dos servidores elegíveis e das condições na política de investimentos. O Sr. Patrik Coelho de Oliveira complementou, explicando que o CAPAG não é um órgão, mas uma classificação de capacidade de pagamento do estado pelo tesouro, e que o Estado é classificado como CAPAG A, o mais alto.</li><li>4. Quanto à alocação de recursos e nível de Pró-Gestão, o Sr. Patrik Oliveira explicou que a política de investimentos deve considerar o Pró-Gestão para definir o limite de alocação de recursos. Informaram-se que, se o RPPS não tiver o Pró-Gestão, o limite é de 5%, aumentando a partir do nível de Pró-Gestão, sendo que o RPPS atual é Nível 2 e poderia ser 10%, mas mantiveram 5%. O Sr. Hemerson Cunha confirmou que os requisitos de empréstimo estão na política de investimentos com base na interpretação da Portaria MTP n. 1467/2022 que permite a concessão de empréstimos.</li><li>5. Em relação à base para a Minuta da Política de Investimentos, o Sr. Rodrigo Alves informou que a referida minuta foi elaborada com fundamento em outras políticas de RPPS, e que o mesmo havia solicitado e recebido os documentos base para compartilhamento e verificação, com o objetivo de assegurar que não estava se distanciando das práticas de outros RPPS. O Sr. Hemerson Cunha mencionou que um dos documentos enviados era de Nova Mutum, Mato Grosso.</li><li>6. O Sr. Kelvem Melo perguntou sobre a possibilidade de analisar a minuta até a próxima reunião, e Sr. Hemerson Cunha propôs que eles fizessem os ajustes no texto durante o fim de semana e apresentassem o texto revisado na segunda ou terça-feira. Para agilizar, o Sr. Rodrigo Alves e o Sr. Kelvem Melo sugeriram uma reunião extraordinária na segunda-feira para revisão, aprovação e encaminhamento ao CEP.</li></ol> |
| <b>3. ENCERRAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às <b>15:45</b> , foi encerrada a presente reunião. Eu, <b>KATIA ANGELICA OLIVEIRA</b> , secretária deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida**, Presidente do Comitê de Investimento, em 23/12/2025, às 15:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 15:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 15:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 15:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 15:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Angélica Oliveira, Secretário do Comitê de Investimento**, em 23/12/2025, às 15:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20567593** e o código CRC **EB393D61**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA**

**ATA DA Nº 704ª REUNIÃO ORDNÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APRESENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, realizada virtualmente, no dia 16 de Dezembro de 2025, às 14:17h, para tratar Proposta da Política de Investimentos IPER - 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>PRESENTES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Kelvem Márcio Melo de Almeida - Presidente;</li> <li>• Rodrigo Alves Lopes;</li> <li>• Bruno Conti Sequeira Leite e Silva;</li> <li>• Patrik Coelho de Oliveira;</li> <li>• Sissi Maria Passelli Terossi;</li> <li>• Hemerson Allan Carvalho Cunha;</li> <li>• Kátia Angélica Oliveira - Secretária.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1. ORDEM DO DIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1. 3º Dia de discussão referente à Proposta da Política de Investimentos IPER - 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2. DELIBERAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A reunião iniciou-se com o Presidente cumprimentando todos os membros presentes e informando a pauta/relator: continuação da discussão referente à Proposta da Política de Investimentos IPER - 2026/Sr. Hemerson Allan Carvalho Cunha, membro do Comitê de Investimentos - COINVEST.</li> <li>2. O Sr. Hemerson Cunha iniciou a reunião levantando a possibilidade de prever a operacionalização do gerenciamento de crédito/empréstimo consignado na política de investimento, o que, em sua interpretação, pode ser visto até como uma exigência para a disciplina de operacionalização. Embora seja possível, ele argumentou que não é obrigatório, citando que o IPER obteve a certificação Pró-Gestão, mas outros investimentos, como crédito privado e fundos estruturados, não têm essa intenção de previsão na política atual. Ele questionou a necessidade de aprovar essa previsão na Política de Investimentos de 2026 com urgência, sem uma deliberação madura, considerando a ausência de informações sobre risco de controle, tratamento contábil, capacidade do passivo e liquidez dos créditos. O Sr. Hemerson Cunha destacou os seguintes pontos críticos: a inoportunidade de incluir a previsão; a ausência de informações sobre o risco de controle e o tratamento contábil; a capacidade do passivo e a liquidez do crédito; e a operacionalização, incluindo o suporte físico e humano necessário. O Sr. Rodrigo Alves compreendeu as preocupações, mas sugeriu cautela em negar a autorização, visto que o percentual de 5% já vinha sendo autorizado em políticas anteriores. O Sr. Hemerson Cunha propôs autorizar nos moldes anteriores, removendo as especificações operacionais da política, e recomendar a aprovação do regulamento em um momento posterior, com tempo razoável para análise.</li> <li>3. O Sr. Kelvem Melo apontou que a previsão do gerenciamento do empréstimo consignado é necessária na política se for um objetivo do RPPS para o ano, mas que o COINVEST deveria ter analisado previamente o regulamento desse tipo de operação. O Sr. Bruno Conti perguntou se a política não é apenas um "norte" ou estratégia, e se o regulamento não poderia ser elaborado durante o ano de 2026. Em resposta, o Sr. Hemerson Cunha reiterou que o momento não era apropriado para iniciar essa discussão, que foi proposta de forma apressada. O Sr. Hemerson Cunha destacou a grande dúvida sobre como o crédito consignado seria tratado contabilmente na regulamentação, um ponto que precisava ser esclarecido. O Sr. Rodrigo Alves sugeriu que a preocupação poderia estar antecipando a operação ele avaliou que o erro foi no passado, ao autorizar o percentual de 5% sem aprovar uma estratégia de execução, e que agora há um direcionamento para como a operação será implementada, mesmo que os detalhes estejam no regulamento.</li> <li>4. O Sr. Kelvem Melo reiterou que uma exigência prévia para prever a estratégia na política de investimento é a norma/regulamentação específica já ter sido aprovada, para evitar que a política se torne materialmente incompleta ou juridicamente vulnerável. O Sr. Hemerson Cunha propôs uma alternativa: aprovar a previsão na política, mas incluir uma "condição de eficácia" de que a implementação do gerenciamento de crédito só poderá ocorrer após a aprovação do regulamento de operacionalização. Rodrigo Alves concordou plenamente com essa ressalva.</li> <li>5. Quanto ao consenso sobre a condição de eficácia, o Sr. Kelvem Melo afirmou que a política não substitui nem supre a ausência da norma regulamentadora específica. Bruno Conti Silva considerou que, mesmo sem a condição, o IPER não emprestaria dinheiro sem regras. O Sr. Kelvem Melo enfatizou a necessidade de deixar claro, através de um parágrafo condicionante, que a efetiva realização da operação dependerá da aprovação prévia da regulamentação, mesmo sendo lógico. O Sr. Hemerson Cunha confirmou que era possível incluir a previsão sem a aprovação prévia, pois a portaria federal estabelece os requisitos mínimos, mas que os detalhes (risco de controle, contábil, liquidez, operacionalização) precisam de um ato administrativo regulamentado submetido à aprovação do conselho.</li> <li>6. Ao final, sobre o detalhamento da decisão majoritária à Sra. Sissi Terossi, alinhou-se com o posicionamento de condicionar a implementação à aprovação da regulamentação, para evitar interpretações livres. O Comitê chegou a um consenso de que a previsão do gerenciamento de crédito deve permanecer na política, mas com um parágrafo condicionando a efetiva realização da operação à aprovação prévia da regulamentação. O Sr. Hemerson Cunha informou que readequará seu voto à deliberação majoritária.</li> </ol> |
| <b>3. ENCERRAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **15:50h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, **KATIA ANGELICA OLIVEIRA**, secretária deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 10:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 10:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 23/12/2025, às 13:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 13:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 15:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Angélica Oliveira, Secretário do Comitê de Investimento**, em 23/12/2025, às 15:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20567810** e o código CRC **02059F84**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA**

**ATA DA Nº 266ª REUNIÃO EXTRAORDNÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APRESENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada virtualmente, no dia 17 de Dezembro de 2025, às 11:00h, para tratar da Proposta da Política de Investimentos IPER - 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>PRESENTES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Kelvem Márcio Melo de Almeida - Presidente;</li> <li>• Rodrigo Alves Lopes;</li> <li>• Bruno Conti Sequeira Leite e Silva;</li> <li>• Patrik Coelho de Oliveira;</li> <li>• Sissi Maria Passelli Terossi;</li> <li>• Hemerson Allan Carvalho Cunha;</li> <li>• Kátia Angélica Oliveira - Secretária.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>1. ORDEM DO DIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1. Proposta da Política de Investimentos IPER - 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>2. DELIBERAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A reunião iniciou-se com o Presidente cumprimentando todos os membros presentes e informando a pauta/relator: Proposta da Política de Investimentos IPER - 2026/Sr. Hemerson Allan Carvalho Cunha, membro do Comitê de Investimentos - COINVEST.</li> <li>2. O Sr. Hemerson Cunha iniciou informando que o processo administrativo se refere à Política de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER para o exercício de 2026. Destacou que a elaboração do documento é derivada da Lei Complementar Estadual n. 54/2001, que atribui ao COINVEST o papel de órgão auxiliar do Conselho Estadual de Previdência - CEP, com a necessidade de emitir nota técnica sobre a política anual de investimento. Mencionou a juntada de documentos pertinentes para a análise, incluindo o Relatório de Certificação Pro-Gestão, a Avaliação de Gestão de Ativos e Passivos - ALM, o Boletim Focus atualizado, e a Portaria MTP n. 1467/2022, que possibilita a realização de empréstimo consignado. A diretoria estabelece a avaliação atuarial e a ALM como pressupostos para a Proposta de Política de Investimentos de 2026, visando uma estratégia de longo prazo e compatibilidade de prazos com a necessidade atuarial. O Sr. Hemerson Cunha indicou que as sugestões técnicas da ALM (<i>Asset and Liability Management</i>, ou gestão de ativos e passivos) exigem vigilância constante das circunstâncias econômicas e financeiras, como o encerramento do ciclo de juros e as projeções para a SELIC, citando o boletim Focus.</li> <li>3. Sr. Hemerson Allan Carvalho Cunha apontou a necessidade de mais alternativas de diversificação, pois a queda projetada da SELIC pode demandar a diminuição da dependência da carteira de investimento do IP em um único segmento, como a renda fixa. Ele alertou que a alta exposição à renda fixa exige monitoramento contínuo, uma vez que a rentabilidade, por exemplo, de títulos do tesouro, só se mantém igual à marcação na curva se o investimento for mantido até o vencimento. A Proposta de Empréstimo Consignado e Conformidade Normativa O item 2.14 da proposta de política de investimento prevê a carteira de investimento em empréstimo consignado, especificando objetivo, parâmetro de rentabilidade e critérios de concessão, entre outros. Hemerson Allan confirmou que a concessão de empréstimo consignado está de acordo com a Portaria MTP n. 1467/2022, que estabelece que a política de investimento deve determinar critérios para a carteira adequada aos riscos. Hemerson Allan levantou preocupações sobre a previsão de que a operacionalização dos consignados na Política de Investimento confere poderes discricionários ao diretor para alterar prazos ou encerrar concessões, o que, em seu entender, não está de acordo com a Portaria MTP n. 1467/2022. O Sr. Patrik Oliveira e o Sr. Hemerson Cunha concordaram que, conforme o Anexo 8 da Portaria MTP n. 1467/2022, a possibilidade de suspensão, encerramento ou reabertura das concessões, bem como a alteração de parâmetros de custeio, depende de prévia comunicação aos servidores e autorização do Conselho Deliberativo. A proposta de política de investimento apresenta uma meta atuarial maior que a do exercício anterior, fixando o índice em IPCA + 5,75% ao ano, com projeção de inflação para 2026 de 4,27%, elevando o valor projetado para 10,27%. O Sr. Hemerson Allan explicou que a meta de 5,75% reflete a necessidade de preservar o poder de compra e que o IP adota uma gestão própria, realizando investimentos diretos, prática que será mantida da política anterior e que concede ao IPER maior controle sobre os ativos.</li> <li>4. Sr. Hemerson Cunha mencionou que a autonomia do IPER para alocações financeiras sem aprovação prévia do CEP se mostrou vantajosa, mas deve ser monitorada por meio de um controle de referendo do Conselho Deliberativo, conforme previsão regulamentar e cobrança do CEP. Também destacou que a previsão de atribuições do COINVEST no plano de contingência (item 2.10) o aproxima de medidas administrativas e operacionais, fugindo de sua atribuição ordinária de controle formal, o que reforça a necessidade de modificar a origem de suas atribuições.</li> <li>5. Ao final, no que se refere às recomendações finais e definição das ressalvas, o Sr. Hemerson Cunha propôs duas ressalvas: a) adequação do item 2.14 ao que dispõe o Anexo 8 da Portaria MTP n. 1467/2022, especificando que a alteração de parâmetros dos empréstimos consignados deve ser autorizada pelo CEP; b) a operacionalização do gerenciamento de créditos consignados somente poderá ser implementada após a regulamentação em ato administrativo próprio, a ser submetido ao escrutínio do Conselho Deliberativo (CEP), definindo elementos de risco, controle e tratamento contábil. Os membros do COINVEST concordaram que a nota ficou satisfatória, pois respalda o Comitê e viabiliza o encaminhamento da política para deliberação do CEP.</li> </ol> |
| <b>3. ENCERRAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **15:50h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, **KATIA ANGELICA OLIVEIRA**, secretária deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 10:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 10:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 23/12/2025, às 13:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 13:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 15:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 15:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Angélica Oliveira, Secretário do Comitê de Investimento**, em 23/12/2025, às 15:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20567874** e o código CRC **FE48DEBC**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA**

**ATA DA Nº 267ª REUNIÃO EXTRAORDNÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APRESENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada virtualmente, no dia 22 de Dezembro de 2025, às 14:20h, para tratar de relatório de Informações e Repasses Previdenciários Agosto 2025 IPER.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>PRESENTES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Kelvem Márcio Melo de Almeida - Presidente;</li> <li>• Rodrigo Alves Lopes;</li> <li>• Bruno Conti Sequeira Leite e Silva;</li> <li>• Patrik Coelho de Oliveira;</li> <li>• Sissi Maria Passelli Terossi;</li> <li>• Hemerson Allan Carvalho Cunha;</li> <li>• Kátia Angélica Oliveira - Secretária.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>1. ORDEM DO DIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 1. Apresentação relatórios de relatório de Informações e Repasses Previdenciários Agosto 2025 IPER.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>2. DELIBERAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A reunião iniciou-se com o Presidente cumprimentando todos os membros presentes e informando a pauta/relator: relatório de Informações e Repasses Previdenciários Competência Agosto 2025/Sr. Rodrigo Alves Lopes, membro do Comitê de Investimentos - COINVEST.</li> <li>2. Sr Rodrigo Alves iniciou apresentando o Parecer 31/2025, referente ao relatório previdenciário de informações e repasses da competência de agosto de 2025. Informou que o montante mensal das contribuições devidas e repasses efetuados totalizou R\$ 39.679.224,01, sendo que não houve saldo devedor eles relataram que 91,52% da arrecadação foi investida em fundos do artigo 71B, conforme a PI 2025, e que o RPPS apresenta liquidez financeira. Referente débitos e parcelamentos Sr Rodrigo Alves informou que um único Termo de Acordo de Parcelamento estava regular e próximo do encerramento em agosto. Eles destacaram que todos os demais acordos de parcelamento do IPÉ haviam sido rescindidos, resultando em débitos previdenciários inadimplidos de R\$ 18.400.665,77 (valor nominal). Sr Rodrigo Alves mencionou que a lei vigente em 2017 permitia parcelamento em até 60 meses, e que a emenda constitucional recente que possibilita até 300 vezes ainda depende da regularização do CRP e de aprovação de uma nova lei estadual.</li> <li>3. Sr. Rodrigo Alves concluiu que a arrecadação foi investida regularmente em fundos 71B, e as operações estavam em conformidade com a política de investimentos. Eles enfatizaram que o RPPS se encontra em situação de equilíbrio financeiro, com arrecadação mensal suficiente para cobrir os compromissos atuais. Além disso, eles ressaltaram a boa performance dos investimentos, mantendo uma rentabilidade sólida e equilibrada.</li> <li>4. Após ajustes aos apontamentos referenciados, o relatório foi aprovados por unanimidade pelo Comitê de Investimentos.</li> </ol> |
| <b>3. ENCERRAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às <b>14:51h</b> , foi encerrada a presente reunião. Eu, <b>KATIA ANGELICA OLIVEIRA</b> , secretária deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 23/12/2025, às 15:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 15:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 15:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 15:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 15:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 15:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Angélica Oliveira, Secretário do Comitê de Investimento**, em 23/12/2025, às 16:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20618340** e o código CRC **1D70C431**.



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Previdência do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**ATA**

**ATA DA Nº 705ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>APRESENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada virtualmente, no dia 23 de Dezembro de 2025, às 14:00h, para tratar do Boletim Mensal do COINVEST - Competência Novembro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>PRESENTES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Kelvem Márcio Melo de Almeida - Presidente;</li><li>• Rodrigo Alves Lopes;</li><li>• Bruno Conti Sequeira Leite e Silva;</li><li>• Patrik Coelho de Oliveira;</li><li>• Sissi Maria Passelli Terossi;</li><li>• Hemerson Allan Carvalho Cunha;</li><li>• Kátia Angélica Oliveira - Secretária.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>1. ORDEM DO DIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 1. Reunião Conjunta com Conselho Fiscal - CEP para apresentação do Boletim Mensal COINVEST - Competência Novembro 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>2. DELIBERAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. A reunião iniciou-se com o Presidente cumprimentando todos os membros presentes e informando a pauta/relator: Boletim Mensal - Competência Novembro 2025/Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, membro do Comitê de Investimentos - COINVEST.</li><li>2. O Sr. Bruno Conti iniciou a leitura do Boletim Informando que durante o mês de novembro de 2025, o Comitê de Investimentos do IPER realizou cinco reuniões, sendo três ordinárias e duas extraordinárias, nas quais foram analisados temas relevantes relacionados à governança, conformidade normativa, desempenho da carteira de investimentos, fluxo financeiro previdenciário e estratégias de alocação de ativos.</li><li>3. Na reunião ordinária de 06/11/2025, o Comitê analisou e aprovou os Relatórios Mensais de Investimentos de setembro de 2025, com apresentação de parecer técnico que evidenciou desempenho favorável das carteiras, superação da meta atuarial e manutenção dos indicadores de risco sob controle, em conformidade com a Resolução CMN n. 4.963/2021 e a Política de Investimentos do IPER.</li><li>4. Em 18/11/2025, foi realizada reunião ordinária com representantes do FIP Geração de Energia - Banco Genial, na qual foram apresentados relatórios atualizados do fundo, com detalhamento do caixa, patrimônio líquido e perspectivas, não havendo objeções ou questionamentos por parte dos membros, culminando na aprovação unânime das informações apresentadas.</li><li>5. Na reunião extraordinária de 19/11/2025, o Comitê apresentou o Boletim Mensal de Outubro de 2025, consolidando a nova sistemática de comunicação institucional entre o COINVEST e o Conselho Estadual de Previdência - CEP, com foco no fortalecimento da transparência, padronização das informações e alinhamento estratégico das decisões de investimentos.</li><li>6. Em 27/11/2025, o COINVEST analisou o Relatório Previdenciário de Informações e Repasses - Julho de 2025, verificando a regularidade dos repasses previdenciários, a evolução da execução orçamentária e os fluxos de caixa do RPPS. Constatou-se o adimplemento regular das obrigações previdenciárias correntes, bem como a necessidade de continuidade das ações voltadas à regularização de débitos pretéritos, reforçando o papel do Comitê no acompanhamento da sustentabilidade do regime.</li><li>7. Por fim, em 28/11/2025, em reunião extraordinária, foi analisada a Nota Técnica n. 5/2025 da DINAR, que propôs a readequação da alocação de ativos, com migração de recursos de fundos atrelados ao índice IMA-B5 para fundos vinculados ao IRF-M1, visando reduzir a duration da carteira, aumentar a liquidez e mitigar riscos de mercado, especialmente em cenário de juros elevados. Após debates técnicos, a proposta foi considerada viável e alinhada ao estudo ALM e à Política de Investimentos do IPER. As matérias analisadas demonstram evolução contínua na governança dos investimentos, de modo a reforçar a transparência, a conformidade normativa e o alinhamento estratégico do IPER com as diretrizes do Pró-Gestão RPPS.</li></ol> |
| <b>3. ENCERRAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 14h40, foi encerrada a presente reunião. Eu, <b>KATIA ANGELICA OLIVEIRA</b> , secretária deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 23/12/2025, às 14:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 15:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 15:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 23/12/2025, às 16:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20623919** e o código CRC **8301EFD4**.